



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

LEI Nº 1.340/2022, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

“Dispõe sobre Reforço de Dotações Orçamentárias”.

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais conferidas no disposto do Artigo 89, Inciso V, da Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Platina, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado a abertura de crédito adicional suplementar no valor R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), destinado ao reforço de dotação orçamentária, conforme classificação orçamentária abaixo:

02.09	Departamento de Obras e Serviços
15	Urbanismo
15451	Infraestrutura Urbana
154510027	Gestão Urbana
154510027.1.047	Recapamento Asfáltico na Rua Maria Felícia Gonçalves
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações
Fonte:	01 tesouro
Código de Aplicação:	110.0000 geral
Valor:	R\$ 5.000,00
Total da suplementação:	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Art. 2º O Crédito adicional suplementar autorizado pelo artigo 1º será suplementado por excesso de arrecadação a verificar-se no corrente exercício de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II da Lei 4.320/64 de 17/03/64, podendo ser suplementada se necessário.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 30 de agosto de 2022.

Terra querida, plena de humildade e cidadania.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito

Município de Platina

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdionet.com.br/list/platina>


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria